

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 6592/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por tempo indeterminado de um técnico superior.

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no uso de competência própria, torna-se público que na sequência de proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal de 30 de outubro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de S. João da Madeira – 1 Técnico/a Superior, Licenciado/a em Engenharia do Ambiente/Licenciado em Biologia/Licenciado em Arquitetura Paisagística/Licenciado em Silvicultura para exercer funções na Unidade do Ambiente.

2 – Entidade que realiza o procedimento: Município de S. João da Madeira.

3 – Caracterização do posto de trabalho: Ao/À Técnico/a Superior compete estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; Utilizar e desenvolver trabalhos em suporte informático com recurso a ferramentas de desenho assistido por computador e aplicações SIG, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia, em formato digital e analógico; Realizar funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Realizar e acompanhar ações de sensibilização ambiental, focadas na conservação da natureza e da biodiversidade dos parques e áreas verdes do concelho; Realizar sessões de Educação para o Desenvolvimento Sustentável nas escolas, para alunos, pais e professores/auxiliares de ação educativa; Organizar os concursos na área de ambiente; Representar o município nos conselhos ECOESCOLAS; Responder a queixas dos cidadãos na área do ambiente.

4 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Licenciatura em Engenharia do Ambiente – 851/Biologia – 421/Arquitetura Paisagística – 581/Silvicultura – 623, da CNAEF – Classificação Nacional da área da Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º 256/2004, de 16 de março.

5 – A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em <https://www.bep.gov.pt> e, por extrato disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP, na página eletrónica do Município de S. João da Madeira:

<https://www.cm-sjm.pt/pt/municipio-recursos-humanos>.

Para publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

4 de março de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Jorge M. R. Vultos Sequeira.

317438753